ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 011/2021, sendo os Senhores: Ronaldo Bistafa, Antônio Roberto de Oliveira e Sergio Domingos da Silva, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto visa a "**Contratação de empresa especializada para, em regime de execução de empreitada por preço global, executar a obra de construção da praia popular municipal (Prainha Municipal do Lambari) 2ª Etapa, na sede do município"**. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos. Protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços as seguintes empresas: **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.,** CNPJ nº 19.921.468/0001-47, com sede na Rua Clovis Gomes de Oliveira, nº 575, Bairro Centro, CEP 15.320-000, na cidade de Floreal, estado de São Paulo, representada por seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 49.698.431-7-SSP/SP e do CPF nº 399.771.408-80; **R B ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 03.779.754/0001-80, com sede na Rua Mem de Sá, nº 1050, Bairro Nova Yorque, CEP 15.018-090, na cidade de Araçatuba-SP, representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. **RAFAEL CARVALHO DE FRANCISCO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.433.606-4-SSP/SP e do CPF nº 213.926.638-22 e a empresa **BML COMÉRCIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.,** CNPJ nº 15.450,813/0001-50, com sede a Rua Marechal Deodoro nº 1806, Bairro Jardim Tijuca, CEP 79.094-000, na cidade de Campo Grande-MS, não encaminhou representantes. Em contato com o Setor de Engenharia, foi confirmado que 04 (quatro) empresas realizaram a visita técnica. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). As empresas **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.,** CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e **BML COMÉRCIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.,** CNPJ nº 15.450,813/0001-50, apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas **R B ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 03.779.754/0001-80, apresentou Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal vencida, contrariando o Item 9.1.2, alínea "c" do Edital; a empresa **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.,** CNPJ nº 19.921.468/0001-47, apresentou serviços equivalentes ou similares referente ao item 9.1.4.4, alínea "d", em nome de outra empresa, contrariando o item 9.1.4.4 do edital e a empresa **BML COMÉRCIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.,** CNPJ nº 15.450,813/0001-50, não apresentou quantidade mínima dos serviços referente a alínea, "e" do item 9.1.4.4 e não apresentou comprovante da visita técnica contrariando o item 9.1.9 e 9.1.9.1 do Edital. A CJL, à unanimidade decidiu inabilitar todas as empresas por não atenderem as exigências do Edital. Os representantes das empresas **R B ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA e JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**,

concordaram com a presente decisão e renunciaram ao direito de interposição de recurso ou representação quanto a fase habilitação. O presidente da CJL solicitou que fosse publicado a presente decisão no site da Prefeitura e no Jornal Liberal da cidade de Araçatuba, para conhecimento da licitante ausente. Os envelopes referente as propostas foram lacrados dentro de um envelope maior a qual foi rubricados pelos licitantes presentes, os mesmos serão devolvidos após prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pelas licitantes presentes. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFA
Presidente

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Membro

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Membro e Secretario

JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Sr. **PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN**

R B ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
Sr. **RAFAEL CARVALHO DE FRANCISCO**